



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS à

EMENDA ADITIVA Nº 01/25

A Comissão de Justiça , no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de setembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Relator

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro